

ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2024 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as oito horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura da Dispensa Eletrônica nº 0004/2024 que tem por objeto a Contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de guarda-corpo em ponte localizada na linha Cambuinzal, interior de Xanxerê, através de Dispensa, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme especificações e condições estabelecidas no aviso, termo de referência e demais anexos. Cadastrou proposta no sistema compras.gov. somente o proponente FELIPE SILVA DOS SANTOS. Após o encerramento da fase de lances as quatorze horas, o proponente não ofertou lances, sendo que o valor cotado de R\$ 400,00 ficou acima do previsto no edital que era de R\$ 386,66. O pregoeiro solicitou negociação do valor e o mesmo manifestou não ser viável, mantendo a proposta acima do previsto no edital. Diante do exposto o pregoeiro desclassifica a empresa por ter cotado acima do previsto no edital, ficando o Processo FRACASSADO. Considerando se tratar de uma ordem da Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para que sejam realizados os serviços com urgência; considerando o previsto no artigo 30 do Decreto Municipal nr. 49/2024 conforme segue:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Solicitamos parecer para que seja realizado a Dispensa de licitação com a empresa C&M ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA por ter apresentado o menor dos três orçamentos constantes no Termo de Referência do Edital, desde que atendidas as exigências de habilitação do edital.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação
Decreto 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê